



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 904/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº148/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº148/2011 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos (ventiladores de parede, liquidificador industrial e impressora), para atender as necessidades do novo prédio do Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para todos os lotes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO



PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10/03/20	DE Nº 925
UMUARAMA,	10/03/20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	